



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
Gerência de Compras - SEPAT-GECOM

AVISO

AVISO DE ☐ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária, através do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021, informar que nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 0064.002240/2025-61, foi realizado por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamentação no art. 74, inciso III, alíneas "f", ambos da lei 14.133/2021 para contratação de empresa especializada que realizará o curso presencial intitulado XXIII Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias- COBREAP. Para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEPAT em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIACOES E PERICIAS DE ENGENHARIA DA PARAIBA, inscrita no CNPJ 01.704.017/0001-92, no valor total de **R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)**.

Elaborado por:

MAYCON DA SILVA SOUZA

Assessor

Núcleo de Compras - SEPAT-NUCOM

Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

NIÉLI SALES MACHADO

Gerente

Gerência de Compras - GECOM

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT/RO

Autorizado por:

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - Decreto de 04 de abril de 2023 (0037177120)

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria Ordenador de Despesas - Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 (0037849803)



Documento assinado eletronicamente por **Maycon da Silva Souza, Assessor(a)**, em 13/10/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIELI SALES MACHADO, Gerente**, em 13/10/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR, Diretor(a)**, em 13/10/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065194231** e o código CRC **C86A19D1**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0064.002240/2025-61

SEI nº 0065194231